



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-090. Tel. (66) 99969-5330
CNPJ: 24.775.181/0001-96



INDICAÇÃO Nº152/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS COM O OBJETIVO DE FOMENTAR O APROVEITAMENTO DE RECURSOS LOCAIS, CONSIDERANDO QUE A LEGISLAÇÃO FEDERAL PERMITE QUE PESSOAS FÍSICAS DESTINEM ATÉ 6% DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO DIRETAMENTE AOS FUNDOS SOCIAIS, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 13 de abril de 2026.

ROSANGELA AP^a CORREIA DE SOUZA
Vereadora

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas com o objetivo de fomentar o aproveitamento de recursos locais, considerando que a Legislação Federal permite que pessoas físicas destinem até 6% do imposto de renda devido diretamente aos fundos sociais, sem qualquer custo adicional.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-090. Tel. (66) 99969-5330
CNPJ: 24.775.181/0001-96



Trata-se de uma medida de grande relevância social, pois possibilita o fortalecimento de projetos locais aprovados pelos Conselhos Municipais, garantindo maior efetividade na aplicação dos recursos públicos em benefício direto da população. Ademais, o engajamento dos servidores públicos municipais, enquanto maior força de trabalho do município, representa importante exemplo à sociedade, contribuindo para a ampliação da arrecadação solidária e o fortalecimento das políticas públicas sociais. Dessa forma, a presente iniciativa visa não apenas informar, mas também incentivar a participação ativa da população na destinação consciente de recursos, promovendo o Desenvolvimento Social do Município.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.